



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7961

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.300,00 (Quarenta e Três Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	12	02	12	365	0006	2100	3	1	90	91	00	725	101	18.300,00
02	12	03	12	361	0007	2103	3	1	90	91	00	747	101	25.000,00
													Total:	43.300,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	12	02	12	365	0006	2100	3	1	90	11	00	722	101	18.300,00
02	12	03	12	361	0007	2103	3	1	90	11	00	744	101	25.000,00
													Total:	43.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Julho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo